

**CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA**

SELEÇÃO Nº 31/2026

**Projeto: Desenvolvimento de Nova Metodologia para o Sistema Integrado de Metas (SIM) da
Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro**

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsas de pesquisa destinadas à execução do projeto acima identificado, desenvolvido em parceria técnico-científica com o Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP) e o Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), nos termos deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar pesquisadores e estudantes para apoiar o diagnóstico crítico do Sistema Integrado de Metas, a análise de dados e documentos, o diagnóstico territorial das Áreas Integradas de Segurança Pública e de áreas de interesse econômico, a formulação de indicadores e metodologias de monitoramento, bem como a produção do Livro de Memórias do ISP.

1.2. A concessão das bolsas não gera vínculo empregatício com o CEPESC, a UERJ ou o ISP e será regida pelo instrumento de concessão de bolsa, pelo regulamento aplicável do CEPESC e pelas normas do projeto.

2. DAS BOLSAS, PERFIS E VIGÊNCIA

2.1. Serão oferecidas 16 (dezesseis) bolsas, distribuídas conforme o quadro a seguir:

Perfil	Função	Vagas	Carga semanal	Valor mensal	Parcelas
A1	Pesquisador senior I	1	20 h	R\$ 7.000,00	3
A2	Pesquisador senior II	1	20 h	R\$ 8.000,00	4
A3	Pesquisador senior III	1	20 h	R\$ 10.000,00	4
B	Pesquisador júnior – Memórias do ISP	1	20 h	R\$ 6.000,00	4
C	Pesquisador de campo sênior	2	30 h	R\$ 8.000,00	2
D	Pesquisador de campo júnior	8	30 h	R\$ 6.000,00	2

Perfil	Função	Vagas	Carga semanal	Valor mensal	Parcelas
E	Pesquisador Juniores - Análises quantitativas	2	20H	R\$ 6.000,00	4

2.2. A vigência observará o número de parcelas indicado no item 2.1, contado a partir da assinatura do respectivo instrumento e condicionado ao cronograma e à disponibilidade financeira do projeto.

2.3. As bolsas dos Perfis C e D possuem duração prevista de 2 (dois) meses, vinculada à etapa intensiva do diagnóstico territorial. As demais bolsas seguem os períodos previstos no plano de aplicação.

2.4. A classificação no processo seletivo não assegura a imediata concessão da bolsa. As convocações ocorrerão segundo a necessidade do projeto, a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e a formalização dos instrumentos institucionais.

3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Requisitos gerais para todos os perfis

- ter disponibilidade para cumprir a carga horária e participar de atividades presenciais e remotas, inclusive reuniões, oficinas e trabalho de campo, quando aplicável;
- possuir capacidade de leitura, escrita, sistematização de informações e trabalho em equipe;
- ter disponibilidade para iniciar as atividades na data definida pela coordenação;
- manter currículo Lattes atualizado e apresentar os documentos comprobatórios exigidos;
- observar as normas éticas, de confidencialidade, proteção de dados e segurança da informação aplicáveis à pesquisa.

3.2. Perfil A1; Pesquisador sênior I

Vagas: 1 (uma). Pesquisador(a) Sênior Responsável pelas oficinas de validação e pelo manual metodológico.

Requisitos obrigatórios: doutorado concluído em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Saúde Coletiva, Políticas Públicas ou área afim; experiência comprovada em pesquisa mínimo de 10 anos relacionado a violência, segurança pública ou as instituições do sistema de justiça criminal;

Requisitos desejáveis: experiência comprovada na coordenação de pesquisas, trabalhos de campo ou projetos institucionais; experiência comprovada na gestão pública na área de segurança pública; capacidade de interlocução com gestores públicos, profissionais de segurança e equipes técnicas; experiência na elaboração de relatórios, manuais, protocolos ou documentos metodológicos; produção técnica ou acadêmica compatível com as atividades previstas.

Atribuições: planejar, em conjunto com a Coordenação-Geral e a equipe técnica, as oficinas de validação; definir objetivos, públicos, metodologia, programação e instrumentos de registro das oficinas; preparar os materiais de apresentação dos indicadores e da metodologia proposta; conduzir as atividades de discussão com gestores, técnicos e profissionais das instituições participantes; estimular a análise crítica da viabilidade, clareza e aplicabilidade da proposta; sistematizar críticas, sugestões e recomendações apresentadas pelos participantes; identificar consensos, divergências e questões que exijam revisão; apoiar a incorporação das contribuições à versão consolidada da metodologia; contribuir para a redação do relatório de validação técnico-institucional; participar da

elaboração, revisão e organização do manual metodológico final; colaborar na apresentação executiva dos resultados do projeto.

Perfil A2 - Pesquisador sênior II

Vagas: 1 (uma). Pesquisador(a) Sênior responsáveis pela coordenação da pesquisa qualitativa nos dois territórios considerados estratégicos para o projeto.

Requisitos obrigatórios: mestrado concluído em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Saúde Coletiva ou área afim; experiência comprovada em pesquisa qualitativa e realização de trabalho de campo; experiência mínima de dez anos em pesquisas relacionadas à violência, à segurança pública ou às instituições do sistema de justiça criminal;

Requisitos desejáveis: experiência em entrevistas com policiais, gestores, profissionais de segurança pública ou integrantes do sistema de justiça criminal; domínio de técnicas de entrevista semiestruturada, registro de campo e sistematização de informações qualitativas; capacidade de acompanhamento de equipes e aplicação de procedimentos de controle de qualidade; experiência na elaboração de relatórios de pesquisa

Atribuições: apoiar o(a) pesquisador(a) responsável pela coordenação geral do trabalho de campo; acompanhar o cronograma de entrevistas dos dez territórios; manter atualizado o instrumento de monitoramento e controle do campo; verificar a diversidade e a adequação dos perfis institucionais entrevistados; conferir o preenchimento das fichas de caracterização, dos relatórios pós-entrevista e dos diários de campo; verificar a existência das gravações, transcrições, termos de consentimento e registros correspondentes, quando aplicáveis; sistematizar semanalmente o andamento do campo, as dificuldades encontradas e as providências adotadas; contribuir para a codificação, a organização temática e a análise comparativa das entrevistas; apoiar a elaboração dos relatórios territoriais e do diagnóstico qualitativo integrado..

Perfil A3 – Pesquisador sênior III

Vagas: 1 (uma). Pesquisador(a) Sênior responsável pela coordenação do trabalho de campo;

Requisitos obrigatórios: doutorado concluído em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Saúde Coletiva ou área afim; experiência mínima de dez anos em pesquisas relacionadas à violência, à segurança pública ou às instituições do sistema de justiça criminal; experiência comprovada na coordenação de pesquisas qualitativas e trabalhos de campo; experiência na elaboração e aplicação de entrevistas semiestruturadas; capacidade de coordenação de equipes, supervisão metodológica e sistematização de resultados; produção técnica ou acadêmica compatível com as atividades previstas.

Requisitos desejáveis: experiência comprovada na coordenação de pesquisas qualitativas e trabalhos de campo; experiência na elaboração e aplicação de entrevistas semiestruturadas; capacidade de coordenação de equipes, supervisão metodológica e sistematização de resultados; produção técnica ou acadêmica compatível com as atividades previstas.

Atribuições: Elaborar, em conjunto com a Coordenação Geral, o planejamento metodológico e operacional do trabalho de campo; coordenar a elaboração dos roteiros de entrevistas, fichas de acompanhamento, diários de campo e demais instrumentos qualitativos; definir os critérios para seleção dos entrevistados e das instituições participantes; orientar e supervisionar os pesquisadores responsáveis pelos dez territórios; coordenar o treinamento e a realização das entrevistas piloto; assegurar a padronização dos procedimentos de contato, entrevista, registro, transcrição e sistematização das informações; acompanhar o desenvolvimento do trabalho de campo e solucionar dificuldades metodológicas ou operacionais; realizar reuniões periódicas de supervisão com os

pesquisadores territoriais; avaliar a cobertura institucional e temática das entrevistas; verificar a existência de lacunas, duplicidades ou desequilíbrios na composição do campo; supervisionar a análise comparativa dos dez territórios; contribuir para a elaboração do diagnóstico qualitativo integrado e dos demais produtos técnicos do projeto.

3.3. Perfis B – Pesquisador júnior

Vagas: 1(uma) Pesquisador(a) será responsável pela sistematização da documentação institucional relacionada ao Sistema Integrado de Metas e pelo apoio à organização e análise do material produzido durante a pesquisa qualitativa.

Requisitos obrigatórios: graduação em Ciências Sociais, Ciência Política, Administração Pública, Direito ou áreas afins.

Requisitos desejáveis: mestrado concluído ou em andamento, experiência em pesquisa documental e análise de políticas públicas; experiência em análise qualitativa de entrevistas e documentos; domínio de técnicas de organização, sistematização e codificação de informações qualitativas; experiência na elaboração de relatórios técnicos e acadêmicos; desejável experiência em pesquisas sobre segurança pública, gestão pública, campanhas ou instituições policiais.

Atribuições: realizar levantamento, organização e sistematização da legislação, decretos, resoluções, normas, manuais e demais documentos relacionados ao Sistema Integrado de Metas; reconstruir a evolução normativa, institucional e metodológica do sistema; organizar o acervo documental produzido durante a pesquisa; apoiar a sistematização das entrevistas realizadas nos dez territórios; participar da codificação temática e da análise das entrevistas; integrar as evidências documentais, quantitativas e qualitativas; apoiar a elaboração dos diagnósticos institucional e territorial; colaborar na elaboração dos relatórios técnicos e do manual metodológico final.

3.4. Perfil C – Pesquisador de campo sênior

Vagas: 2 (dois) Pesquisador (a) responsáveis pela coordenação da pesquisa qualitativa nos dois territórios.

Requisitos obrigatórios: Doutorado concluído em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Saúde Coletiva, Administração Pública, Geografia ou áreas afins; Vínculo ativo com instituição pública de ensino superior, pesquisa ou extensão localizada no território em que desenvolverá a pesquisa;

Requisitos desejáveis: Experiência mínima de cinco anos em pesquisas relacionadas à violência, segurança pública, políticas públicas ou temas correlatos; experiência comprovada na coordenação ou execução de pesquisas qualitativas e trabalhos de campo; experiência na realização de entrevistas semiestruturadas com gestores públicos, profissionais de segurança pública, representantes do sistema de justiça e demais atores relacionados aos temas da violência, segurança pública ou justiça criminal; produção científica ou técnica sobre violência, segurança pública, políticas públicas, criminalidade ou áreas correlatas, demonstrada por artigos, livros, capítulos, relatórios técnicos ou outras publicações qualificadas; conhecimento da realidade institucional, social, urbana e econômica do território em que atuará; experiência em elaboração de relatórios técnicos ou pesquisas aplicadas. **Atribuições:** Planejar e coordenar a execução do trabalho de campo no território sob sua responsabilidade; elaborar, em conjunto com a coordenação da pesquisa, a estratégia de entrada em campo e o cronograma das atividades; mapear e mobilizar atores institucionais estratégicos para participação na pesquisa; realizar entrevistas semiestruturadas com gestores públicos, profissionais das forças de segurança, representantes do sistema de justiça, gestores municipais, instituições de saúde, organizações da sociedade civil e demais atores relevantes; analisar as especificidades criminais, sociais, urbanas, econômicas e

institucionais do território; desenvolver análises específicas relacionadas aos portos, polos industriais, corredores logísticos e demais características econômicas presentes em sua área de atuação, quando aplicável; realizar visitas técnicas e observação direta das instituições e áreas estratégicas previstas na pesquisa; identificar fatores territoriais que influenciam o funcionamento do Sistema Integrado de Metas; participar das reuniões de supervisão metodológica e da análise comparativa entre os dez territórios; contribuir para a integração entre os resultados qualitativos e as análises quantitativas desenvolvidas pela equipe.

3.5. Perfil D – Pesquisador de campo júnior

Vagas: 8 (oito), Pesquisador(a) responsáveis pela execução da pesquisa qualitativa nos oito territórios que compõem a divisão territorial do estado do Rio de Janeiro.

Requisitos obrigatórios: título de mestre concluído em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Administração Pública, Saúde Coletiva, Geografia ou áreas afins; experiência comprovada em pesquisa qualitativa, especialmente na realização de entrevistas semiestruturadas e em trabalhos de campo;

Requisitos desejáveis: Experiência na organização, condução e sistematização de entrevistas qualitativas; domínio de técnicas de pesquisa qualitativa, observação de campo e elaboração de registros analíticos; experiência na produção de relatórios técnicos ou acadêmicos; será considerada desejável experiência em pesquisas sobre violência, segurança pública, políticas públicas, sistema de justiça criminal ou gestão pública; capacidade de interlocução com gestores públicos, profissionais das forças de segurança, representantes da sociedade civil e demais atores institucionais; disponibilidade para deslocamentos e realização das atividades de campo no território sob sua responsabilidade.

Atribuições: Elaborar, em conjunto com a coordenação da pesquisa, o planejamento operacional das atividades no território sob sua responsabilidade; mapear e estabelecer contato com os atores institucionais previstos na pesquisa; agendar e realizar entrevistas semiestruturadas com representantes das forças de segurança, gestores públicos, sistema de justiça, instituições de saúde, organizações da sociedade civil, representantes dos setores portuário, industrial e logístico, quando aplicável, e demais atores estratégicos; realizar visitas técnicas e observação direta das instituições e áreas selecionadas para o estudo; elaborar registros de campo, diários de pesquisa e relatórios pós-entrevista, seguindo os protocolos metodológicos estabelecidos;

organizar e sistematizar as informações produzidas durante o trabalho de campo;

identificar as principais dinâmicas criminais, sociais, urbanas, econômicas e institucionais do território;

participar das reuniões periódicas de supervisão metodológica e das atividades de validação da pesquisa.

3.6. Perfil E – Pesquisador Juniores para Análises quantitativas

Vagas: 2 (duas), pesquisador(a)s serão responsáveis pela organização, tratamento e análise das bases de dados utilizadas no projeto, produzindo os diagnósticos quantitativos que subsidiarão a avaliação do Sistema Integrado de Metas e a construção da proposta metodológica.

Requisitos obrigatórios: graduação em Estatística, Ciências Sociais, Economia, Ciência de Dados, Geografia, Engenharia, Matemática ou áreas afins, sendo desejável mestrado concluído ou em andamento.

Requisitos desejáveis: experiência em análise quantitativa aplicada às Ciências Sociais ou à Segurança Pública; fundamental o domínio de softwares estatísticos R e/ou SPSS; experiência na organização e tratamento de bases de dados; experiência em produção de relatórios técnicos e análise de indicadores.

Atribuições: organizar, integrar e padronizar as bases de dados utilizadas na pesquisa; construir o banco longitudinal do Sistema Integrado de Metas; realizar análises estatísticas descritivas e inferenciais; calcular indicadores criminais, demográficos, sociais, urbanos e operacionais; desenvolver as análises comparativas entre AISPs, RISPs e os dez territórios de pesquisa; produzir mapas, tabelas, gráficos e painéis analíticos; realizar testes estatísticos relacionados à metodologia atual do SIM, incluindo análises de sensibilidade, estabilidade, simulações e cenários alternativos; elaborar os capítulos quantitativos do diagnóstico técnico; colaborar na definição da nova matriz de indicadores e das metodologias de cálculo das metas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma, por meio do e-mail cepescedital@gmail.com, favor informar no campo Assunto “**Edital 31/2026 – e o Perfil desejado [A1,A2,A3 B, C, D,E]**”

4.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas um perfil. Nos Perfis A1,A2,A3, C e D,E, deverá indicar a frente ou o território de interesse no formulário de inscrição. Para as vagas territoriais, poderá indicar até três opções, em ordem de preferência.

4.3. A inscrição implica ciência e aceitação integral das regras deste Edital. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação enviada por meio distinto do previsto.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- formulário de inscrição preenchido, conforme Anexo I;
- link para o currículo Lattes atualizado;
- currículo resumido, conforme Anexo II;
- documento oficial de identidade e CPF;
- diploma ou declaração de conclusão da maior titulação exigida para os perfis; para o Perfil E, declaração de matrícula e histórico escolar atualizados;
- documentos comprobatórios dos itens que o candidato deseja pontuar, reunidos em arquivo PDF único e organizados na ordem do Anexo III;
- declaração de disponibilidade e de ciência das condições da bolsa, conforme Anexo IV.

5.2. A ausência de documento relativo a requisito obrigatório implicará indeferimento da inscrição. A ausência de comprovação de requisito desejável implicará apenas a não atribuição da pontuação correspondente.

5.3. A banca poderá solicitar documentos adicionais para confirmar informações prestadas, sem permitir a inclusão extemporânea de títulos ou experiências não declarados no prazo de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo terá as seguintes etapas:

Etapas 1 – Habilitação documental: eliminatória; verificação dos requisitos obrigatórios e da documentação.

Etapas 2 – Análise curricular: classificatória; pontuação de 0 a 10 conforme o Anexo III.

Etapas 3 – Entrevista: classificatória e eliminatória; pontuação de 0 a 10. Poderá ser realizada presencialmente ou por videoconferência.

6.2. A nota final será calculada pela média ponderada: $\text{Nota Final} = (\text{Análise Curricular} \times 0,60) + (\text{Entrevista} \times 0,40)$.

6.3. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 na entrevista ou nota final inferior a 6,0.

6.4. A entrevista avaliará a aderência da trajetória ao perfil, o domínio dos métodos pertinentes, o conhecimento do projeto ou do território, a capacidade de organização e comunicação, e a disponibilidade.

6.5. A banca poderá limitar as entrevistas aos candidatos mais bem classificados na análise curricular, até o máximo de 5 (cinco) candidatos por vaga, desde que tal decisão seja informada no resultado da etapa.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- maior nota na análise curricular;
- maior pontuação em experiência diretamente relacionada à frente ou ao território da vaga;
- maior titulação acadêmica, exceto para o Perfil E;
- maior tempo de experiência em pesquisa;
- maior idade.

8. DA BANCA DE SELEÇÃO

8.1. A seleção será conduzida por banca designada pelo CEPESC e pela Coordenação-Geral do projeto, composta por, no mínimo, dois membros com qualificação compatível.

8.2. É vedada a participação de avaliador que possua conflito de interesses ou relação que comprometa a imparcialidade da avaliação, devendo eventual impedimento ser declarado.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrições	10.08.2026 a 14.08.2026
Período de Análise Documental	17.08.2026
Resultado da análise curricular e convocação para entrevistas	18.08.2026
Prazo para recurso da habilitação	19.08.2026
Realização das entrevistas	20 e 21.08.2026
Resultado final	21.08.2026
Previsão de início das atividades	24.08.2026

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/> e, quando cabível, nos canais institucionais do projeto.

10.2. O recurso deverá ser apresentado no prazo indicado no cronograma, em formulário livre, contendo nome, CPF, perfil, decisão questionada, fundamentos e documentos estritamente destinados a demonstrar eventual erro material da avaliação.

10.3. Não será admitida a apresentação de novo título, experiência ou documento que deveria ter sido enviado na inscrição. O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;.

11. DA CONVOCAÇÃO E DA CONCESSÃO DA BOLSA

- A convocação respeitará a ordem de classificação por perfil e, nos Perfis C e D, a compatibilidade territorial.
- O candidato convocado deverá apresentar a documentação original ou cópia autenticável e assinar o instrumento de concessão no prazo informado, sob pena de convocação do candidato seguinte.
- A bolsa poderá ser cancelada a pedido do bolsista, por encerramento da atividade, insuficiência de desempenho, descumprimento das obrigações, indisponibilidade orçamentária superveniente ou demais hipóteses previstas no regulamento aplicável.
- Os candidatos classificados além do número de vagas formarão cadastro de reserva válido durante a execução do projeto, sem direito subjetivo à convocação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- cumprir a carga horária e o plano de atividades acordado com a coordenação;
- participar das reuniões, oficinas, treinamentos e atividades de campo para as quais for convocado;
- entregar relatórios e produtos nos prazos e padrões definidos;
- preservar o sigilo de dados e informações institucionais ou pessoais acessados no projeto;
- observar protocolos éticos, de proteção de dados e de segurança da informação;
- comunicar imediatamente qualquer impedimento, conflito de interesses ou alteração de disponibilidade;
- mencionar a condição de bolsista e o apoio institucional do projeto em publicações e apresentações, quando autorizado;
- devolver materiais, documentos, credenciais e bases de dados ao término da participação.

13. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E DA ACESSIBILIDADE

13.1. O processo seletivo observará a legislação e as normas institucionais aplicáveis às ações afirmativas. Antes da publicação, o CEPESC deverá definir e inserir neste Edital eventual reserva de vagas, seus percentuais, os procedimentos de autodeclaração e verificação e a forma de aplicação por perfil.

13.2. Candidatos que necessitem de recurso de acessibilidade para a entrevista deverão informá-lo no ato da inscrição, sem que isso produza qualquer prejuízo à avaliação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, a classificação ou a concessão da bolsa caso seja constatada falsidade documental ou informação inverídica.
- Os casos omissos serão decididos pela Presidência do CEPESC, ouvida a Coordenação-Geral do projeto e a banca de seleção.
- Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.
- O CEPESC poderá retificar, suspender ou revogar este Edital por motivo devidamente justificado, assegurada a publicidade da decisão.
- Informações e dúvidas deverão ser encaminhadas para o email cepescedital@gmail.com.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026.



Prof. Mario Dal Poz
Presidente do CEPESC

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Nome social (se aplicável): _____

CPF: _____

Documento de identidade: _____

Data de nascimento: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Perfil pretendido: _____

Frente de atuação (Perfil A): _____

Territórios de interesse, em ordem de preferência (Perfis C e D): _____

Maior titulação: _____

Instituição: _____

Link do currículo Lattes: _____

Necessita de recurso de acessibilidade para a entrevista? Qual? _____

Declaro que li e aceito as condições do Edital, que as informações prestadas são verdadeiras e que possuo disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária do perfil escolhido.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local. III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO Curso(s), data de conclusão, local.

IV) EXPERIÊNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, supervisor, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, a carga horária, o período de execução (data de início e data de término) e a instituição na qual exerceu a mesma.

ANEXO III – MATRIZ DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Apenas serão pontuados os itens comprovados. A banca poderá adequar a distribuição interna dos pontos ao perfil, preservado o total de 10 pontos e os limites abaixo.

Critério	Perfis A–D	Perfil E	Comprovação
Formação acadêmica acima do requisito mínimo	até 2,0	Não se aplica	Diploma, certificado ou declaração
Experiência diretamente relacionada ao perfil	até 4,0	até 3,0	Declaração, contrato, CTPS ou certificado com período e atividade
Experiência geral em pesquisa	até 1,5	até 2,5	Declaração ou certificado
Produção técnica ou acadêmica relevante	até 1,5	até 1,0	Publicação, DOI, ficha catalográfica, relatório ou certificado
Métodos, técnicas e softwares pertinentes	até 1,0	até 1,5	Certificado, declaração ou produto
Rendimento acadêmico	Não se aplica	até 2,0	Histórico escolar
TOTAL	10,0	10,0	

Parâmetros específicos de avaliação

- Perfil A: coordenação de equipe, supervisão metodológica e aderência à frente escolhida.
- Perfil B: pesquisa documental, acervos, entrevistas, história institucional e redação de texto longo.
- Perfis C,D,E: trabalho de campo, entrevistas, diagnóstico territorial e conhecimento da região indicada.

Matriz da entrevista

Dimensão	Pontuação	Aspectos observados
Aderência da trajetória ao perfil	0–3,0	Experiência e motivação
Domínio técnico e metodológico	0–3,0	Métodos, técnicas e capacidade de resolver situações de pesquisa
Conhecimento do projeto, da frente ou do território	0–2,0	Compreensão do objeto e das atividades
Organização, comunicação e disponibilidade	0–2,0	Clareza, compromisso, agenda e condições de execução
TOTAL	10,0	

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E CIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) ao Perfil _____, declaro, para os devidos fins, que:

- tenho disponibilidade para cumprir a carga horária semanal e as atividades previstas no Edital;
- estou ciente de que a bolsa não gera vínculo empregatício;
- informarei previamente qualquer bolsa, vínculo ou atividade que possa produzir incompatibilidade de carga horária;
- comprometo-me a observar as normas éticas, de confidencialidade, proteção de dados e segurança da informação;
- as informações e os documentos apresentados são verdadeiros.

Local e data: _____

Assinatura: _____